PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.508

De 20 de dezembro de 2006

Projeto de Lei nº 151/06

Autor: Vereador Everson Miguel Inforsato

Denomina **Rua José Segantini**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de dezembro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ SEGANTINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Jardim Residencial Silvestre, com início na Rua "09" e término na divisa de propriedade de José Edgard Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDÉLCIO TOSITTO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RODRIGO CUTIGGI
Secretário de Governo Interino

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.
.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 042.926/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quinta-feira, 28/dezembro/06 - Exemplar nº 19.602.